



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N° 003, DE 2026

**“REQUER A CONCESSÃO DO PRÊMIO DO  
MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL  
AO SENHOR MÁRCIO LOURENÇO DE  
SOUZA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS **APROVOU** E EU PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor Márcio Lourenço de Souza o Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil, destinado a reconhecer personalidades que se destacam na área esportiva.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de maio de 2026.

  
LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA  
Presidente